



PORTARIA Nº 006/2022

“Concede Gratificação pelo exercício de função especial de confiança à servidora Maroly Dorta Santos da Costa”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO, Sr. LUIZ EDVALDO COELHO DOS SANTOS, de acordo com o que disciplina o Regimento Interno da Câmara e em atendimento a Resolução nº 23/2008.

RESOLVE:

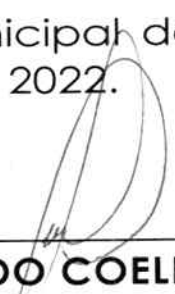
Art. 1º - Conceder Gratificação de 30% (trinta por cento), pelo exercício de função especial de confiança à servidora MAROLY DORTA SANTOS DA COSTA, matrícula 018, CPF nº 626.677.421-68 de acordo com o Art. 12, §3º, da Resolução nº 23/2008, com a nova redação dada pela Resolução nº 086 de 13 de junho de 2018, conforme disposto na portaria nº 005/2022

Art. 2º - A servidora perceberá tal gratificação a contar de 01 de setembro de 2022.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO.
Em, 01 de setembro de 2022.



LUIZ EDVALDO COELHO DOS SANTOS
Presidente da câmara